



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.553

DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o inciso V do artigo 167 da Constituição Federal e inciso I do artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o inciso III, § 2º e § 3º do artigo 6º da Lei Municipal nº 1.441 de 08 de julho de 2011 e artigo 4º, inciso III e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.458 de 07 de dezembro de 2011.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.213.595,00** (seis milhões e duzentos e treze mil e quinhentos e noventa e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### Suplementa:

##### I – Ficha: 245

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00

##### II – Ficha: 474

##### Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 4.553/2012 – Fls. 02

### **III – Ficha: 532**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510007.1039 - Pavimentação Asfáltica

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$4.200.000,00

### **IV – Ficha: 716**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.20 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 11.3320039.2062 - Manutenção Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$1.673.595,00

### **V – Ficha: 723**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.20 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 11.3340039.1073 - Projetos para o Trabalhador

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 130.000,00

**Art. 2º** Para abertura do crédito adicional suplementar autorizado serão utilizados os valores de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) oriundos do convênio FUMEFI, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do convênio Ministério da Ciência e Tecnologia e R\$ 1.673.595,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais) oriundos do convênio Ministério do Trabalho e Emprego e o valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) de recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes.

### **I – Ficha: 27**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2070 - Propaganda e Publicidade Governamental

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 200.000,00

### **II – Ficha: 443**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2038 - Manutenção do Hospital Municipal

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 110.000,00

### **III – Ficha: 760**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 99.99 - Reserva De Contigência

Verba: 99.9990999.9999 - Reserva de Contigência

Item: 9.9.99.99 - Reserva de Contigência

R\$ 130.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.553/2012 – Fls. 03

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de Janeiro de 2012.



**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal



**JOSÉ CARLOS BACHARELI**  
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo